



DIÁRIO OFICIAL

\\ MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA \\

Conforme Lei Municipal nº 5.927, de 02 de março de 2017

Quinta-feira, 24 de janeiro de 2019

Ano IV | Edição nº 811

Página 1 de 6

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1
Gabinete do Prefeito	1
Decretos	1
Secretaria Municipal de Planejamento	4
Editais	4
Edital de Chamamento Público	4
Secretaria Municipal da Administração	5
Atos Oficiais	5
Portarias	5
Licitações e Contratos	5
Extrato	5

PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

Decretos

DECRETO Nº 10 947, de 2 de janeiro de 2019

(Dispõe sobre a transferência de crédito orçamentário no valor de R\$ 1.063.000,00, autorizada pela Lei nº 6314 de 04 de dezembro de 2018)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento Anual da Prefeitura do Município de Votuporanga, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 1.063.000,00 (um milhão, sessenta e três mil reais), destinados a:

02	PREFEITURA MUNICIPAL
02	Secretaria Municipal de Governo
02	Departamento de Expediente Administrativo e Legislativo
74	04.122.0003.2006.0000 Coordenação das Relações Institucionais
9.000,00	
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
02	PREFEITURA MUNICIPAL
03	Secretaria Municipal da Cidade
01	Secretaria da Cidade
138	04.122.0006.2013.0000 Manutenção das Atividades da Secretaria
3.000,00	
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC.
141	04.122.0006.2013.0000 Manutenção das Atividades da Secretaria
2.000,00	
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
167	04.122.0006.2017.0000 Manutenção do Terminal Rodoviário
3.000,00	
3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
02	PREFEITURA MUNICIPAL
04	Secretaria Municipal da Educação
02	Departamento de Ensino Fundamental
255	12.361.0007.2019.0000 Manut. das Atividades do Ensino Fundamental
10.000,00	
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC.
02	PREFEITURA MUNICIPAL
04	Secretaria Municipal da Educação
03	Departamento de Educação Infantil
350	12.365.0008.2141.0000 Manut. das Ativ. da Educ. Infantil - Pré-Escola
12.000,00	
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC.
02	PREFEITURA MUNICIPAL
04	Secretaria Municipal da Educação
04	Fundeb



Quinta-feira, 24 de janeiro de 2019		Ano IV Edição nº 811		Página 2 de 6			
424	12.365.0008.2141.0000	Manut. das Ativ. da Educ. Infantil - Pré-Escola	10.000,00	136	04.122.0006.2013.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria	3.000,00
3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
02	PREFEITURA MUNICIPAL			140	04.122.0006.2013.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria	2.000,00
04	Secretaria Municipal da Educação			3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA		
05	Merenda Escolar			166	04.122.0006.2017.0000	Manutenção do Terminal Rodoviário	3.000,00
445	12.361.0009.2024.0000	Alimentação Escolar	6.000,00	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			02	PREFEITURA MUNICIPAL		
02	PREFEITURA MUNICIPAL			04	Secretaria Municipal da Educação		
06	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico			02	Departamento de Ensino Fundamental		
01	Administração e Planejamento			253	12.361.0007.2019.0000	Manut. das Atividades do Ensino Fundamental	10.000,00
547	04.122.0014.2034.0000	Coordenação das Políticas da Secretaria	1.000,00	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC.			02	PREFEITURA MUNICIPAL		
02	PREFEITURA MUNICIPAL			04	Secretaria Municipal da Educação		
12	Secretaria Municipal de Obras			03	Departamento de Educação Infantil		
06	Departamento de Fiscalização de Obras			349	12.365.0008.2141.0000	Manut. das Ativ. da Educ. Infantil - Pré-Escola	12.000,00
1003	15.451.0023.1016.0000	100% Pavimentação Asfáltica	118.000,00	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES			02	PREFEITURA MUNICIPAL		
1009	15.451.0023.1018.0000	Construção de Praças e Área de Lazer	51.000,00	04	Secretaria Municipal da Educação		
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES			04	Fundeb		
02	PREFEITURA MUNICIPAL			418	12.365.0008.2141.0000	Manut. das Ativ. da Educ. Infantil - Pré-Escola	10.000,00
13	Fundo Municipal da Saúde			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
01	Fundo Municipal de Saúde			02	PREFEITURA MUNICIPAL		
1109	10.301.0025.2062.0000	Realização da Assist. à Saúde na Atenção Bás.	60.000,00	04	Secretaria Municipal da Educação		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			05	Merenda Escolar		
02	PREFEITURA MUNICIPAL			437	12.361.0009.2024.0000	Alimentação Escolar	6.000,00
16	Encargos Gerais do Município			3.1.90.05.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR		
00	Encargos Gerais do Município			02	PREFEITURA MUNICIPAL		
1418	28.846.0034.0003.0000	Pagamento de Sentenças Judiciais	740.000,00	06	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico		
3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS			01	Administração e Planejamento		
02	PREFEITURA MUNICIPAL			546	04.122.0014.2034.0000	Coordenação das Políticas da Secretaria	1.000,00
17	Fundo Municipal de Assistência Social			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
00	Fundo Municipal de Assistência Social			02	PREFEITURA MUNICIPAL		
1452	08.243.0055.2133.0000	Estrut. da Rede Socioassist. de Prot. Social Esp.	1.000,00	12	Secretaria Municipal de Obras		
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC.			06	Departamento de Fiscalização de Obras		
1485	08.244.0055.1071.0000	Constr. do Centro de Ref. de Assist. Social	30.000,00	1004	15.451.0023.1016.0000	100% Pavimentação Asfáltica	70.000,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
1555	08.244.0055.2131.0000	Estrut. da Rede Socioassist. de Prot. Social Bás.	3.000,00	1005	15.451.0023.1016.0000	100% Pavimentação Asfáltica	48.000,00
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC.			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
1585	08.244.0055.2132.0000	Estrut. da Rede Socioassist. de Prot. Social Esp.	2.000,00	1010	15.451.0023.1018.0000	Construção de Praças e Área de Lazer	51.000,00
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC.			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
1649	08.244.0058.2136.0000	Inclusão Produtiva	2.000,00	02	PREFEITURA MUNICIPAL		
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC.			13	Fundo Municipal da Saúde		
TOTAL		R\$ 1.063.000,00		01	Fundo Municipal de Saúde		
				1111	10.301.0025.2062.0000	Realização da Assist. à Saúde na Atenção Bás.	60.000,00
				4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
				02	PREFEITURA MUNICIPAL		
				16	Encargos Gerais do Município		
				00	Encargos Gerais do Município		
				1419	28.846.0034.0003.0000	Pagamento de Sentenças Judiciais	740.000,00
				3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS		
				02	PREFEITURA MUNICIPAL		
				17	Fundo Municipal de Assistência Social		
				00	Fundo Municipal de Assistência Social		
				1451	08.243.0055.2133.0000	Estrut. da Rede Socioassist. de Prot. Social Esp.	1.000,00
				3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
				1486	08.244.0055.1071.0000	Constr. do Centro de Ref. de Assist. Social	30.000,00
				4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		

Art. 2º. A cobertura do Crédito Adicional Suplementar autorizado pelo artigo 1º deste decreto será com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02	PREFEITURA MUNICIPAL		
02	Secretaria Municipal de Governo		
02	Departamento de Expediente Administrativo e Legislativo		
67	04.122.0003.2006.0000	Coordenação das Relações Institucionais	9.000,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
03	Secretaria Municipal da Cidade		
01	Secretaria da Cidade		



1553	08.244.0055.2131.0000	Estrut. da Rede Socioassist. de Prot. Social Bás.	3.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
1584	08.244.0055.2132.0000	Estrut. da Rede Socioassist. de Prot. Social Esp.	2.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
1650	08.244.0058.2136.0000	Inclusão Produtiva	2.000,00
3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA		
TOTAL	R\$ 1.063.000,00	

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 2 de janeiro de 2019.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Diogo Mendes Vicentini

Secretário Municipal da Fazenda

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natalia Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

DECRETO Nº 10 948, de 2 de janeiro de 2019

(Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.649.200,00, autorizada pela Lei nº 6296 de 06 de novembro de 2018)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento Anual da Prefeitura do Município de Votuporanga, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 1.649.200,00 (um milhão, seiscentos e quarenta e nove mil e duzentos reais), destinados a:

02	PREFEITURA MUNICIPAL		
02	Secretaria Municipal de Governo		
02	Departamento de Expediente Administrativo e Legislativo		
69	04.122.0003.2006.0000	Desenvolvimento das Relações Institucionais	23.500,00
3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
02	Secretaria Municipal de Governo		
03	Departamento de Cerimonial e Comunicação		
102	04.131.0003.2010.0000	Desenvolvimento das Relações Institucionais	10.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
04	Secretaria Municipal da Educação		
03	Departamento de Educação Infantil		
327	12.365.0008.2023.0000	Primeira Infância	12.000,00
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC.		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
04	Secretaria Municipal da Educação		
05	Merenda Escolar		
445	12.361.0009.2024.0000	Gestão eficiente da Merenda Escolar	90.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
06	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico		
01	Administração e Planejamento		
547	04.122.0014.2034.0000	Oportunidades	1.000,00
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E		

COMUNIC.			
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
06	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico		
06	Divisão de Relação e Fomento no Desenvolvimento Econômico		
583	23.691.0014.2161.0000	Oportunidades	40.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
07	Secretaria Municipal de Planejamento		
01	Administração e Planejamento		
662	04.127.0016.2148.0000	Ordenamento Urbano	25.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
10	Secretaria Municipal da Fazenda		
02	Departamento de Contabilidade		
875	04.121.0020.2052.0000	Desenv. e Aperf. da Gestão e do Planej. Econ. Fin.	1.700,00
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
11	Secretaria Municipal da Administração		
02	Departamento de Tecnologia da Informação		
966	04.126.0022.2058.0000	Organização e Modernização Administrativa	4.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
12	Secretaria Municipal de Obras		
05	Departamento de Qualidade Urbana e Rural		
996	15.452.0030.2157.0000	Gestão dos Serviços Urbanos e Rurais	500.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
12	Secretaria Municipal de Obras		
06	Departamento de Fiscalização de Obras		
1013	15.451.0023.1048.0000	Infraestrutura para Todos	17.000,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
1014	15.451.0023.1048.0000	Infraestrutura para Todos	116.000,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
13	Fundo Municipal da Saúde		
01	Fundo Municipal de Saúde		
1119	10.301.0025.2156.0000	Assist. Integral e Humanizada na Atenção Básica	379.000,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
16	Encargos Gerais do Município		
00	Encargos Gerais do Município		
1418	28.846.0034.0003.0000	Despesas Diversas do Município	430.000,00
3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS		
TOTAL	R\$ 1.649.200,00	

Art. 2º. A cobertura do Crédito Adicional Suplementar autorizado pelo artigo 1º deste decreto será com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02	PREFEITURA MUNICIPAL		
02	Secretaria Municipal de Governo		
01	Administração e Planejamento		
56	04.122.0003.2004.0000	Desenvolvimento das Relações Institucionais	10.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
03	Secretaria Municipal da Cidade		
01	Secretaria da Cidade		
216	15.452.0060.2159.0000	Gestão dos Serviços Urbanos	500.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		



04	Secretaria Municipal da Educação		
02	Departamento de Ensino Fundamental		
253	12.361.0007.2019.0000	Escola Cidadã	90.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
04	Secretaria Municipal da Educação		
03	Departamento de Educação Infantil		
313	12.365.0008.2022.0000	Primeira Infância	12.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
06	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico		
05	Centro de Treinamento de Mão de Obra		
570	11.334.0014.2128.0000	Oportunidades	1.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
10	Secretaria Municipal da Fazenda		
01	Administração e Planejamento		
857	04.123.0020.2051.0000	Desenv. e Aperf. da Gestão e do Planej. Econ. Financ	1.700,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
11	Secretaria Municipal da Administração		
02	Departamento de Tecnologia da Informação		
963	04.126.0022.2058.0000	Organização e Modernização Administrativa	4.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
12	Secretaria Municipal de Obras		
06	Departamento de Fiscalização de Obras		
1008	15.451.0023.1017.0000	Infraestrutura para Todos	133.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
13	Fundo Municipal da Saúde		
01	Fundo Municipal de Saúde		
1066	10.301.0025.1024.0000	Assist. Integral e Humanizada na Atenção Básica	200.000,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
1118	10.301.0025.2156.0000	Assist. Integral e Humanizada na Atenção Básica	179.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
16	Encargos Gerais do Município		
00	Encargos Gerais do Município		
1420	28.846.0034.0003.0000	Despesas Diversas do Município	430.000,00
4.4.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS		
1422	99.999.0035.2079.0000	Reserva de Contingência	88.500,00
9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
TOTAL			R\$ 1.649.200,00

Art. 3º. Fica autorizada a Secretaria Municipal da Fazenda a proceder às adequações necessárias nos anexos II e III da lei nº 6295 de 06 de novembro de 2018 – Plano Plurianual para o período de 2018 a 2021, anexos V e VI da Lei 6296, de 06 de novembro de 2018 – Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2019, aut. Artigo 21 da Lei 6296 de 06 de novembro de 2018.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 2 de janeiro de 2019.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal
César Fernando Camargo
Secretário Municipal de Governo
Diogo Mendes Vicentini
Secretário Municipal da Fazenda
Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.
Natalia Amanda Polizeli Rodrigues
Chefe da Divisão

Secretaria Municipal de Planejamento

Editais

Edital de Chamamento Público

PRORROGAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA A COMPOSIÇÃO DO COMITÊ DE DELEGADOS QUE ACOMPANHARÁ O PROCESSO DE REVISÃO DO PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO

1. OBJETO DO EDITAL

1.1. A Prefeitura do Município de Votuporanga, por meio da Secretaria Municipal de Planejamento – SEPLAN, em atendimento ao disposto na Lei Federal nº 10.257/2001 e na Resolução CONCIDADES nº 25/2005, no tocante à necessidade de participação da sociedade no processo de revisão dos Planos Diretores Municipais, torna público a PRORROGAÇÃO do Edital de Chamamento Público, visando à indicação de representantes de órgãos públicos, entidades civis e movimentos populares com atuação no município para integrarem o Comitê de Delegados, instância decisória participativa criada pelo Decreto Municipal nº 10.880, de 6 de dezembro de 2018, que acompanhará o processo de revisão do Plano Diretor Participativo.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. Considerando a exiguidade de tempo para a indicação de representantes de órgãos públicos, entidades civis e movimentos populares com atuação no município, pois os mesmos se encontravam em período de férias, vimos por meio deste, informar que o período para indicação dos Delegados finalizar-se-á em 12 de fevereiro de 2019.

Votuporanga, 23 de janeiro de 2019.

JORGE AUGUSTO SEBA

Secretário Municipal de Planejamento



Secretaria Municipal da Administração

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA SEADM Nº 005, de 23 de janeiro de 2019

(Designa servidores responsáveis pelo controle e assinatura de "Autorização de Abastecimento" de veículos oficiais)

MIGUEL MATURANA FILHO, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar como responsáveis pelo controle e assinatura de "Autorização de Abastecimento" de veículos oficiais, os servidores abaixo relacionados:

NOME	CARGO	CPF
César Fernando Camargo	SEGOV - Secretário de Governo	121.539.628-70
Amilton Baldissera	SEGOV - Corpo de Bombeiros	065.890.118-42
Geneci Luís de Barros	SEGOV - Corpo de Bombeiros	070.597.268-29
Marcos Vinícius Silvestre Loberto	SEGOV - Corpo de Bombeiros	363.583.738-54
Maurício Eduardo Valério	SEGOV - Corpo de Bombeiros	214.713.228-40
Rodrigo José Lopes de Souza	SEGOV - Corpo de Bombeiros	169.834.258-26
Sérgio Rodrigo Ramalho Matta	SEGOV - Corpo de Bombeiros	259.828.998-60
Valdecir Geromello	SEGOV - Corpo de Bombeiros	153.854.298-60
Valdemir Forte	SEGOV - Corpo de Bombeiros	104.677.838-29
Douglas Lisbôa da Silva	PGM - Procurador Geral do Município	219.781.758-25
José Marcelino Poli	SECID - Secretário Municipal	080.731.108-14
Mariete Cristina Bianchini	SECID - Chefe de Divisão	353.011.858-37
Miguel Maturana Filho	SEADM - Secretário Municipal	784.811.718-91
Gilberto José Fernandes Camargo	SEADM - Chefe de Divisão	028.228.538-51
Antônio Moreno	SEADM - Técnico do Executivo XIV	957.433.918-15
Silvia Brandão Cuenca Stipp	SECULT - Secretária Municipal	079.485.918-69
Marinês da Silva Manhani de Lima	SECULT - Chefe de Departamento	290.616.988-98
Osmar Souza da Rocha	SECULT - Chefe de Setor	213.894.988-59
Ederson Marcelo Batista	SEEDU - Secretário Municipal	222.092.928-08
Benedita Mariza Teodoro Florêncio	SEEDU - Chefe de Divisão	974.064.578-04
Diogo Mendes Vicentini	SEFAZ - Secretário Municipal	234.463.158-53
Sandra Regina Lamana Kanso	SEFAZ - Chefe de Departamento	169.835.968-38
Marcia Cristina Fernandes Prado Regina	SESAU - Secretaria Municipal	040.138.618-01
Tiago de Paula Munhoz	SESAU - Chefe de Divisão	225.594.628-93
Marcelo Caligiuri Morini	SESAU - Chefe de Divisão	070.412.068-23
Nilton Cesar Santiago	SESAU - Chefe de Divisão	271.931.468-40
Josuel Domingues	SEASO - Chefe de Divisão	736.152.428-15
Thiago Augusto Francisco	SEASO - Chefe de Departamento	310.570.118-43
Flávio Augusto Piacenti Júnior	SEDEC - Secretário Municipal	111.168.258-56
Debora Cristina da Silva Osório	SEDEC - Chefe de Divisão	169.699.418-76
Gilvan Carlos dos Santos	SEDIH - Secretário Municipal	010.177.978-03
André Luís Souza Figueiredo	SEDIH - Diretor de Divisão	184.491.118-70
José Ricardo Rodrigues da Cunha	SEESL - Secretário Municipal	560.356.836-49
André Luís de Freitas de Oliveira	SEESL - Chefe de Departamento	169.836.758-94
Gilmar Aurélio	SEOBR - Secretário Municipal	098.330.958-28

Danúbia da Rocha Pazini	SEOBR - Chefe de Divisão	416.506.778-47
Karina Martins de Oliveira Giacarelli	SEOBR - Assessor de Gabinete	231.125.798-60
Sandra Mara Barbosa Zan	SEOBR - Chefe de Setor	070.412.638-94
Jorge Augusto Seba	SEPLAN - Secretário Municipal	589.514.078-53
Tássia Gélío Coleta Nossa	SEPLAN - Chefe de Departamento	339.195.328-48
Francisco Alves da Silva Júnior	SEPLAN - Chefe de Divisão	070.019.998-57
Vanderlei Carminatti	SEPLAN - Chefe de Departamento	236.264.538-04
Luís Fernando Magossi	SEPLAN - Chefe de Departamento	251.408.168-81
Jair de Oliveira	SETRAN - Secretário Municipal	439.190.148-04
Mário Jose de Campos Grande	SETRAN - Chefe de Divisão	070.550.518-94
Alexandra Aparecida dos Santos Silva	SETRAN - Chefe de Setor	392.559.668-20
Mônica Pesciotto de Carvalho	FSSM - Fundo social de Solidariedade	076.282.358-59
Tereza Kuniko Kitada Silva	FSSM - Assessor de Gabinete	988.861.348-00
Janaina Lima do Nascimento	FSSM - Chefe de Divisão	328.732.668-64

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 23 de janeiro de 2019.

Miguel Maturana Filho

Secretário Municipal da Administração

Licitações e Contratos

Extrato

SEC SAÚDE - EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: SINERGIA DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL E SOCIAL LTDA EPP.

Objeto: Prorrogação contratual por 12 meses, contados a partir do dia 23/01/2019, ou seja, até o dia 23/01/2020, reajustando o valor mensal para R\$ 5.538,67, totalizando o valor global em R\$ 66.464,04.

Pregão Presencial nº 238/2017 - Processo nº 292/2017. Assinatura: 23 de janeiro de 2019.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração - 23/01/2019.



SECRETARIAS

Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000
(17) 3426-2600
seaso@votuporanga.sp.gov.br

Procuradoria Geral Do Município - PGM

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cidade - SECID

Rua São Paulo, 3741 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3426-7510
cidade@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cultura e Turismo - SECULT

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 – Jardim Alvorada. CEP 15502-236
(17) 34059670
cultura@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal Desenvolvimento Econômico - SE-DEC

Rua Barão do Rio Branco, 4497 – Vila Dutra. CEP: 15500-055
(17) 3046-1488
economico@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLAN

Rua São Paulo, 3815 – Centro. CEP: 15500-010
(17) 3405-9700
smduh@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Direitos Humanos - SEDIH

Rua São Paulo, 3771 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-225
(17) 3422-2770
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Educação - SEEDU

Rua Pernambuco, 4865 – Parque Brasília. CEP: 15.500-006
(17) 3405-9750
educacao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SEESL

Rua Tomas Paz da Cunha Filho, 3556 - Parque Roselândia. CEP: 15501-213
(17) 3426-1200
esporteslazer@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
financas@votuporanga.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade do Município “Prof.ª Maria Muro Pozzobon” - FSSM

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 34059700
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Governo - SEGOV

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9716
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito - GAP

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9719
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Administração - SEADM

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
gestao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Obras – SEOBR

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
obras@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Saúde - SESAU

Rua Santa Catarina, 3890 – Patrimônio Velho. CEP: 15505-171
(17) 3405-9787
secretariasau@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança - SETRAN.

Rua Minas Gerais, 3612 - Centro. CEP: 15500-003
(17) 3422-3042
transito@votuporanga.sp.gov.br

Instituto de Previdência do Município de Votuporanga – VOTUPREV

Rua São Paulo, 3834 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3422-2566
votuprev@votuporanga.sp.gov.br

Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-006
(17) 3405-9195
saev@saev.com.br

Secretaria Municipal da Transparência e Controladoria Geral do Município- CGM

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
ronaldomattos@votuporanga.sp.gov.br